



# Prefeitura Municipal de Juquiá

## ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

### DECRETO Nº 1003/2014, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 17.250,57 (Dezessete Mil, Duzentos e Cinquenta Reais e Cinquenta e Sete Centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal 640/2013, art.18º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

<b>02.09</b>	<b>FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>	<b>VALOR</b>
02.09.00	FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244.0035.2081	MANUTENÇÃO DO F.S.S.	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.08	FONTE 02 – RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS	
(420 ) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17.250,57
	<b>TOTAL</b>	<b>17.250,57</b>

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes de excesso de arrecadação do convênio firmando entre a Prefeitura Municipal de Juquiá e o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, referente ao Pólo de Beleza.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

MOHSEN HOJEIJE  
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA  
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI  
Diretor do Departamento de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA  
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos